

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 14 de junho de 2019, às 14:00h, na sede da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Companhia"), localizada na Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Auling 595.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Quarta Emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens", celebrado em 19 de maio de 2018, entre a Companhia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Mário Schlickmann ("Mário"), Marcelo Schlickmann ("Marcelo"), Milton Schlickmann ("Milton"), Jânio Dinarte Koch ("Jânio", e, em conjunto com Mário, Marcelo e Milton, "Garantidores Pessoas Físicas") e Ercilia Fornazza Schlickmann ("Ercilia"), Mariangela Bez Werner Schlickmann ("Mariangela"), Ruth Volpato Schlickmann ("Ruth") e Zaneide Casagrande Koch ("Zaneide", e, em conjunto com Ercilia, Mariangela e Ruth, "Terceiras Outorgantes"), Copobras da Amazônia Industrial de Embalagens Ltda. ("Copobras Amazônia"), a Incoplast Embalagens do Nordeste Ltda. ("Incoplast" e, em conjunto com Copobras Amazônia e os Garantidores Pessoas Físicas, os "Garantidores"), e seus aditamentos ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou na respectiva página de assinaturas, o representante legal do Agente Fiduciário, da Companhia, da Copobras Amazônia e da Incoplast, os Garantidores Pessoas Físicas e os procuradores das Terceiras Outorgantes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Fabio Hideki Ochiai, Presidente, e Matheus Gomes Faria, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) a autorização para não declarar a ocorrência de Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.30.2 da Escritura de Emissão, em decorrência de sinistro de pequenas proporções causado por um incêndio com danos parciais rapidamente controlado e sem vítimas, na unidade de Bandejas de EPS, na fábrica de Carmópolis de Minas/MG, alienado fiduciariamente no âmbito das Debêntures; (b) a autorização para Companhia realizar e concluir as obras de reparação no imóvel denominado “Bandeja MG” no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, caso em que o Agente Fiduciário somente liberará os valores decorrentes dos pagamentos e indenizações relativos ao imóvel Alienado Fiduciariamente mediante apresentação de comprovantes de despesas com as obras para a realização do conserto ou reposição, conforme o caso; (c) a autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD.

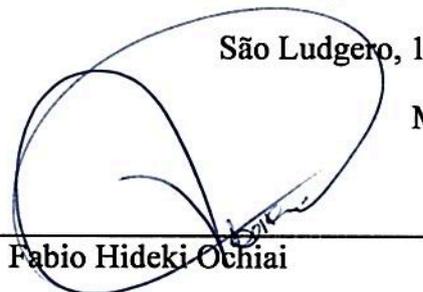
DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia, condicionada a apresentação de novo laudo de avaliação do imóvel após o prazo estabelecido no item (b) acima da Ordem do Dia e, durante este período, todas as liberações de garantias das Debêntures deverão ser aprovadas pelos Debenturistas

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora e pelos Garantidores, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

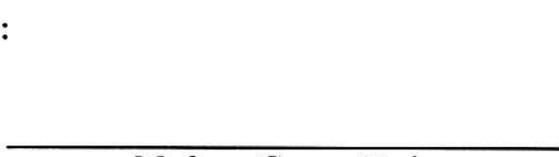
ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Ludgero, 14 de junho de 2019.

MESA:



Fabio Hideki Ochiai



Matheus Gomes Faria

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 14-
de junho de 2019 – Página de Assinaturas (1/3

AGENTE FIDUCIÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:



Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 14 de junho de 2019 – Página de Assinaturas (2/323).

COMPANHIA:

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

OK

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Emissão realizada em 14 de junho de 2019 – Página de Assinaturas (3/333).

GARANTIDORES: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

MÁRIO SCHLICKMANN

ERCILIA FORNAZZA SCHLICKMANN
p.p. Mário Schlickmann

MARCELO SCHLICKMANN

MARIANGELA BEZ WERNER
SCHLICKMANN
p.p. Marcelo Schlickmann

MILTON SCHLICKMANN

RUTH VOLPATO SCHLICKMANN
p.p. Milton Schlickmann

JÂNIO DINARTE KOCH

ZANEIDE CASAGRANDE KOCH
p.p. Jânio Duarte Koch

COPOBRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.

INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA.

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

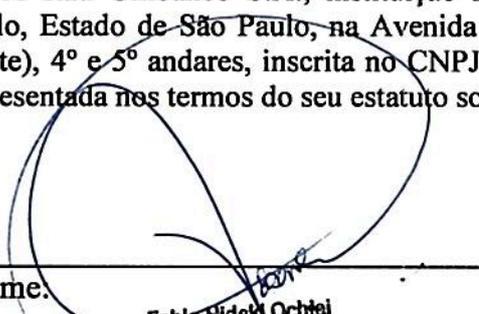
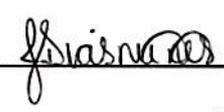
NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Página de Assinaturas (1/3).

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 7.500 (sete mil e quinhentas) debêntures em circulação da quarta emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens, conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista	Quantidade de Debêntures
<p>Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos do seu estatuto social.</p> <p>Nome:  Cargo: Fabio Helder Ocheta RG: 29.899.806-3 CPF: 269.627.878-47</p> <p>Nome:  Cargo: Joyce Silveira Dias Nunes RG: 30.666.865-8 CPF: 345.148.608-32</p>	3.000

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Página de Assinaturas (2/3).

Debenturista	Quantidade de Debêntures
BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 10º ao 15º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social	1.500
Nome: Cargo:	Nome: Cargo:

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

NIRE 42.3.0003714-1
CNPJ 86.445.822/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA EMISSÃO
REALIZADA EM-14 DE JUNHO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTA

Página de Assinaturas (3/3).

Debenturista	Quantidade de Debêntures
Banco do Brasil S.A. instituição financeira com sede no Distrito Federal, no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre I inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representada por sua filial, Agência Corporate Banking Santa Catarina 3125-9, localizada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Niemeyer, nº 54, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5057-14, por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s).	3.000
Nome: Cargo:	Nome: Cargo: